



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Biologia

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

António Paulo Pereira Mira (amira@uevora.pt)
Carla Sofia Borges Pinto da Cruz (ccruz@uevora.pt)
Ana Catarina Almeida Sousa (acsousa@uevora.pt)
Pedro Miguel Raposo de Almeida (pmra@uevora.pt)

3. Apresentação

O objetivo global do Programa é, partindo de uma formação integrada e baseada em investigação científica, dotar os alunos de competências gerais e formação científica em Biologia, que contribuam para a sua integração no mercado de trabalho atual.

Propõe-se um programa abrangente que integra diferentes áreas da biologia, nomeadamente Biodiversidade e Conservação, Biologia Funcional, Biologia das Alterações Globais, Biologia Aquática e Marinha, Biologia Molecular e Proteção de Plantas, Biologia Humana entre outras.

Os objetivos específicos são: 1) aprofundar os conhecimentos dos estudantes em Biologia através do contacto com áreas científicas e contextos profissionais diversificados; 2) possibilitar uma formação flexível, mediante frequência de unidades curriculares optativas (cursos transversais) de 3º Ciclo da Universidade de Évora; 3) promover Projetos de Tese de nível internacional e cujos resultados sejam publicados como artigos científicos em revistas internacionais indexadas (ISI).

4. Saídas Profissionais

Leque alargado de saídas profissionais ligadas não apenas à investigação científica e ensino, em instituições públicas e privadas, mas também ao empreendedorismo e consultoria.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 1788/2011/AL02

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/0413132

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 33 de 16 de fevereiro, Aviso n.º 3182/2022

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Titulares de grau de Mestre ou equivalente legal na área das Ciências Biológicas ou áreas afins.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
 - Área das habilitações: 40%
- Análise Curricular: 60%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 30%
 - Publicações científicas: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
 - Comunicações em congressos: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da União Europeia

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 30

13. Línguas Ministradas

- Português

Apesar de as aulas serem em português, existe apoio tutorial em inglês.

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Misto

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

As unidades curriculares (UCs) lecionadas semanalmente decorrerão em horário pós-laboral (geralmente depois das 17:30h às quartas ou quintas-feiras; ou entre as 9:00 e as 17:30h aos sábados). As UCs lecionadas de forma intensiva, em módulos, serão lecionadas de forma total ou parcialmente concentrada, abrangendo períodos de horário laboral.

17. Data de início do curso

setembro de 2024

10 de fevereiro de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar